

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA – PREVI SAPUCAIA**

CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 049/2015

CNPJ: 24.101.373/0001-17

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS
REUNIÃO ORDINÁRIA – 14/08/2018
ATA 001/2018**

Às nove horas do dia quatorze do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na sede administrativa do PREVI SAPUCAIA, sito na Rua Amâncio José da Silva, nº 1.668, Jardim Santa Alice, nesta cidade de Coronel Sapucaia/MS, reuniu-se o Comitê de Investimentos do PREVI SAPUCAIA constituído através da Portaria nº 304, de 13 de julho de 2018. Inicialmente a Senhora Diretora Presidente do PREVI SAPUCAIA e Presidente do aludido Comitê deu boas vindas a todos e constatou-se a presença de todos os Membros. Dando sequencia, designou o Sr. Roberto Vieira de Oliveira para secretariar os trabalhos do Comitê. Continuando, a Senhora Presidente manifestou que conforme estabelecido no Art. 8º do Decreto Municipal nº 42/2018, decreto este que criou o Comitê de Investimentos do PREVI SAPUCAIA, este Comitê deverá reunir-se ordinariamente a cada mês e deverá formular o calendário dessas reuniões, determinando para que o Senhor Roberto Vieira de Oliveira apresente na próxima reunião a proposta de calendário de reuniões para o exercício de 2018, para ser discutido e aprovado. Dando continuidade a Senhora Presidente solicitou que a Senhora Diane Gonzalez Pereira apresentasse o relatório elaborado pela empresa Atuarial Consultoria acerca das aplicações financeiras do PREVI SAPUCAIA e tecesse maiores informações. A Sra. Diane apresentou cópia ao Comitê dos relatórios semestral e também do relatório do mês de julho do corrente. Explicou que as aplicações do PREVI SAPUCAIA no primeiro trimestre deste ano, atingiu patamares acima do esperado, ou seja a rentabilidade da carteira foi de 3,57% enquanto a meta atuarial foi de 2,18%, superando em 61,06% a meta atuarial. Todavia no segundo semestre a situação se inverteu, em virtude da oscilação do mercado financeiro e do aumento da inflação no período (2º trimestre), assim a rentabilidade acumulada até o segundo trimestre ou primeiro semestre foi de 2,58% enquanto a meta atuarial foi de 5,62%, todavia no mês de julho a rentabilidade da carteira deu sinal de recuperação, onde a mesma registrou 4,01% e a meta atuarial 6,49%. Diane comentou que fazendo uma análise mais detalhada, constata-se que no fechamento do primeiro semestre, a rentabilidade estava 54,10% da meta atuarial, enquanto que no mês de julho já caiu para 38,22% da meta atuarial e a tendência, se a inflação se comportar nos patamares de previsão do Banco Central é que até o final do exercício o PREVI SAPUCAIA ultrapasse a meta atuarial prevista. Finalizando a Sra Diane Gonzalez informou que o valor do patrimônio devidamente aplicado em fundos de investimentos é de R\$ 5.531.376,67 (cinco milhões, quinhentos e trinta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) montante posicionado em 31/07/2018. Informa ainda que a carteira está distribuída 59,1% na Caixa Econômica Federal – Agência

Av. Amâncio José da Silva nº 1.668, Jardim Santa Alice, Coronel Sapucaia – MS

Fones: (67) 3483 – 1144 / Fone/Fax: (67) 3483 - 1038



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA – PREVI SAPUCAIA**

CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 049/2015

CNPJ: 24.101.373/0001-17

Amambai, 31,7% no Banco do Brasil – Agência Amambai e 9,2% no SICREDI – Agência Coronel Sapucaia. Continuando a reunião a Senhora Presidente colocou em pauta sobre a próxima aplicação inerente aos recursos do mês de agosto, bem como sugerindo o resgate dos valores aplicados no Fundo Caixa FI Brasil Disponibilidades em virtude da baixa rentabilidade do mesmo. O Comitê, sem divergência, delibera que tais recursos, o que for resgatado bem como as aplicações do mês de agosto sejam aplicados no Fundo de Investimento Institucional Renda Fixa Referenciado IRF M1 – SICREDI – CNPJ nº 19.196.599/0001-09. Finalizando, a Senhora Presidente informou que desde a implantação do PREVI SAPUCAIA, as aplicações atende os princípios e diretrizes estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010 alterada pela Resolução CMN nº 4.604/2017. Ressaltou ainda, que se ocorrer a necessidade de reunião extraordinária, este Conselho será convocado. Nada mais havendo a tratar, determinou o encerramento da reunião e a elaboração da presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

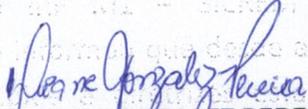

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA

CPA 10 – ANBIMA

PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS


ROBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS


DIANE GONZALEZ PEREIRA

CPA 10 – ANBIMA

MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS